MOÇÃO Nº 170/2023.

AUTOR: VEREADOR WANDERLEY BARROSO

ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES AOS ***PASTORES E PASTORAS DAS IGREJAS EVANGÉLICAS DE MANACAPURU,*** PELO BELÍSSIMO TRABALHO DE CUNHO SOCIAL, RELIGIOSO E CULTURAL REALIZADO NO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras;

Tenho a honra em parabenizar os *pastores e pastoras das igrejas evangélicas de Manacapuru,* pelo belíssimo trabalho efetuado, nas diversas áreas do nosso município. São realizações de cunho social, espiritual e cultural, portanto merece todas as nossas honrarias, considerando o mês do pastor evangélico, que tem data comemorativa no segundo domingo do mês de junho.

Faço referência às ações de evangelismo que sucede a regeneração de pessoas repulsivas, atividades de ajudas humanitárias, com doações de cestas básicas, construções de residências e dentre outras.

O pastor, além de ser nomeado com esse título, também é um ser humano, um cidadão. Pastor é um leitor, escritor, pensador, conselheiro, professor e dentre mais. Essas características, citadas, também reflete na pessoa das pastoras, que são mulheres que estão presentes no campo missionário fazendo a obra de Deus, de maneira excelente. Hoje temos pastores e pastoras em todas às áreas da sociedade, servindo a Deus, a igreja e exercendo sua cidadania.

Faço menção da referência bíblica: Hebreus 13: 7. ***"Lembrai-vos dos vossos pastores, que vos falaram a palavra de Deus, a fé dos quais imitai, atentando para a sua maneira de viver".***

Viva os pastores e as postaras evangélicas.

Após os trâmites regimentais solicito que a presente matéria seja encaminhada ao Gabinete 15-WB_CMM.

Conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 07 de junho 2022.

WANDERLEY SOARES BARROSO
Vereador
Presidente do PSC Manacapuru
1º Secretário da CMM